



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA

1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais

Avenida JK, Praça dos Três Poderes, Jardim Imperial, CEP: 47.850-000, LEM – BA, Fone: (77) 3628-8200

EDITAL

RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 7º DA LEI 11.101/2005 E PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ELABORADO PELAS RECUPERANDAS.

AUTOS Nº 8003230-58.2019.8.05.0154

ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

PARTE REQUERENTE: MARIO MASSAHIKO YAMADA e OUTROS

PARTE REQUERIDA: UNIVERSALIDADE DE CREDORES

Edital, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: O Administrador Judicial nomeado pelo Juízo da 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais das devedoras e nos documentos que lhes foram apresentados pelos credores, na forma do caput do artigo 7º da Lei 11.101/2005, nos autos do pedido de Recuperação Judicial de MARIO MASSAHIKO YAMADA e OUTROS, processo tombado sob o n.º 8003230-58.2019.8.05.0154, em tramite perante este MM. Juízo, é a seguinte, separadas por suas respectivas classes: **CLASSE I: (CREDORES TRABALHISTAS):** ADRIANA DAL MASO: R\$ 156.750,00; GIACOMOLLI OLIVEIRA NETO & CONEGLIAN ADVOGADOS ASSOCIADOS - GONC ADVOGADOS: R\$ 156.750,00; J. ERCÍLIO DE OLIVEIRA: R\$ 156.750,00; TEIXEIRA DE PAULA ADVOCACIA S/S: R\$ 156.750,00; WELLINGTON TAYLOR GIOVANUCI E PUGA ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL: R\$ 156.750,00; WENDEL RODRIGUES DA SILVA: R\$ 40.488,74; **CLASSE II (CREDORES COM GARANTIA REAL):** ADAMA BRASIL S/A: R\$ 3.629.641,10; AMERRA-LEAF AGRO RECOVERY I FUNDO DE INVEST. EM DIR. CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS: R\$ 2.063.632,23; AMERRA-LEAF AGRO RECOVERY I



FUNDO DE INVEST. EM DIR. CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS: R\$ 1.931.735,10; BANCO BRADESCO S/A: R\$ 937.545,79; BANCO BRADESCO S/A: R\$ 488.305,12; BANCO BRADESCO S/A: R\$ 136.725,42; BANCO DO BRASIL S/A: R\$ 64.331,05; BANCO DO BRASIL S/A: R\$ 22.706,15; BANCO DO BRASIL S/A: R\$ 54.312,00; BANCO DO BRASIL S/A: R\$ 917.416,01; BANCO DO BRASIL S/A: R\$ 608.245,42; BANCO DO BRASIL S/A: R\$ 597.480,24; BANCO DO BRASIL S/A: R\$ 1.427.059,58; BANCO DO BRASIL S/A: R\$ 1.427.059,58; BANCO DO BRASIL S/A: R\$ 98.304,49; BANCO DO BRASIL S/A: R\$ 7.270,82; BANCO RABOBANK INTERNATIONAL S/A: R\$ 9.096.658,32; BANCO RABOBANK INTERNATIONAL S/A: R\$ 840.745,48; BLH COMERCIO AGRICOLA LTDA: R\$ 1.988.377,75; FERTIPAR FERTILIZANTES DO NORDESTES LTDA: R\$ 1.903.997,47; FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA: R\$ 6.381.059,71; GERMINA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PROD AGROPECUÁRIOS : R\$ 6.435.948,28; SOLUTTA COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA: R\$ 6.193.595,76; **CLASSE III (CREDORES QUIROGRAFÁRIOS)**: ADRIANA DAL MASO: R\$ 462.609,58; ADRIANA DAL MASO: R\$ 420.749,90; ADRIANA,

DAL MASO: R\$ 433.976,59; ADRIANA DAL MASO: R\$ 97.281,03; AGROPECUÁRIA HOWELL: R\$ 988.395,97; AGROPECUÁRIA HOWELL: R\$ 259.216,82; AGROPECUÁRIA NORTE DAKOTA: R\$ 547.099,02; AGROPECUÁRIA NORTE DAKOTA: R\$ 490.573,97; BANCO DO BRASIL S/A: R\$ 45.539,67; BANCO DO BRASIL S/A: R\$ 38.438,15; BANCO DO BRASIL S/A: R\$ 6.966,79; BANCO DO BRASIL S/A: R\$ 69,13; BARCELLOS MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA : R\$ 38.700,00; CALTA CALCÁRIO TAGUATINGA LTDA: R\$ 404.887,44; CAMPOESTE MÁQUINAS BAHIA LTDA: R\$ 13.412,00; CIEL CONTABILIDADE: R\$ 314.221,12; CLAUDIO MARÇAL: R\$ 177.535,20; CLAUDIO MARÇAL: R\$ 177.535,20; CORPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: R\$ 1.416.610,35; CORPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: R\$ 5.544.613,35; ERIC DANIEL FRIEDRICH: R\$ 1.124.690,97; FABIANDRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA: R\$ 1.035.040,00; GIACOMOLLI OLIVEIRA NETO & CONEGLIAN ADVOGADOS ASSOCIADOS - GONC ADVOGADOS: R\$ 3.162.150,00; GIACOMOLLI OLIVEIRA NETO & CONEGLIAN ADVOGADOS ASSOCIADOS - GONC ADVOGADOS: R\$ 148.000,00; GIACOMOLLI OLIVEIRA NETO & CONEGLIAN ADVOGADOS ASSOCIADOS - GONC ADVOGADOS: R\$ 1.534.629,29; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ROLAMENTOS MARIN: R\$ 38.885,58; J. ERCÍLIO DE OLIVEIRA: R\$ 49.613,22; J. ERCÍLIO DE OLIVEIRA: R\$ 206.363,22; J. ERCÍLIO DE OLIVEIRA: R\$ 193.173,51; J. ERCÍLIO DE OLIVEIRA: R\$ 241.466,89; JN - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA LTDA: R\$ 803.094,00; LUIS CARLOS FERNANDES DE SOUZA: R\$ 576.480,28; RODOMIMO TRUC SERVICE: R\$ 13.865,04; S.H. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES AGRICOLAS LTDA: R\$ 90.948,04; SERGIO LIRA: R\$ 168.010,50; SERGIO LIRA: R\$ 168.010,50; SOLUTTA COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA: R\$ 4.207.499,00; TEIXEIRA DE PAULA ADVOCACIA S/S: R\$ 10.472,51; TRR NOVENTA E DOIS LTDA: R\$ 228.990,00; WELLINGTON TAYLOR GIOVANUCI E PUGA ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL: R\$ 10.472,51; **CLASSE IV (CREDORES MPE)**: BIO BAHIA COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA – ME: R\$ 1.363.161,59; COAGRIL - COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA – EPP: R\$ 64.700,11; PORTO BRASIL AGRICOLA EIRELI: R\$ 18.130,00; TERRA GRÃOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME: R\$ 972.810,27.

Nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.101/2005, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, a impugnação contra a relação de credores ora apresentada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado.



Nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, no escritório do Administrador Judicial, localizado na Rua Alceu Amoroso Lima, 786, Ed. Tancredo Neves Trade Center, Sala 311/312, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770, Salvador – BA, ou preferencialmente por meio de endereço eletrônico igormachado@me.com do Administrador Judicial Sr. Igor Machado.

Nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005, o MM Juízo informa ainda, a publicação dos **Planos de Recuperação Judicial** apresentados pela Recuperanda e juntados aos autos conforme ID's **47358239, 47358936 e 47358966**. Para esta finalidade, e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Cientes de que este juízo funciona na Avenida JK, Praça dos Três Poderes, Jardim Imperial – LEM – Bahia CEP: 47850-000. Dado e passado nesta cidade do Luís Eduardo Magalhães, aos 21 dias do mês de Outubro de dois mil e vinte. Eu, Leandro Silva Dourado, Escrivão designado, Cad. 809460-8 subscrevo.

Flávio Ferrari

Juiz de Direito

